

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO:

Conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, cujo objeto é locação de infraestruturas e equipamentos para realização de eventos, conforme descrição disposto neste termo de referência.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Fundação Cultural, Fundação de Esportes e Secretaria de Educação.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

Nome Completo: Thiago Matheus Cumiotto Velasques

Matrícula: 44.731

Cargo: Secretário

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

E-mail e Telefone: thiago.velasques@bc.sc.gov.br, (47) 3267.7067

Nome Completo: Guilherme Serrão

Matrícula: 48.755

Cargo: Coordenador de Eventos

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

E-mail e Telefone: guilherme.serrao@bc.sc.gov.br, (47) 3267.7067

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de infraestruturas e equipamentos para realização de diversos eventos conforme descrição disposto neste termo de referência e layout específico para cada item, para atender as necessidades de secretarias apoiadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Fundação Cultural, Fundação Municipal de Esportes e Secretaria de Educação.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

LOTE 01

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 1 | Locação de tendas 3m x 3m | un | 166 |
| 2 | Locação de tendas 3m x 3m – diária excedente | un | 396 |

| | | | |
|---|--|----|-----|
| 3 | Locação de tendas 5m x 5m | un | 126 |
| 4 | Locação de tendas 5m x 5m – diária excedente | un | 236 |
| 5 | Locação de tendas 10m x 5m | un | 90 |
| 6 | Locação de tendas 10m x 5m – diária excedente | un | 140 |
| 7 | Locação de tendas 10m x 10m | un | 145 |
| 8 | Locação de tendas 10m x 10m – diária excedente | un | 275 |

LOTE 02

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 9 | Locação de cobertura tipo pavilhão, lona branca | m ² | 10.000 |
| 10 | Locação de cobertura tipo pavilhão, lona branca – diária excedente | m ² | 44.000 |
| 11 | Locação de cobertura tipo pavilhão, lona transparente | m ² | 4.000 |
| 12 | Locação de cobertura tipo pavilhão, lona transparente – diária excedente | m ² | 8.000 |

LOTE 03

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 13 | Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space, lona branca | m ² | 1.500 |
| 14 | Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space, lona branca – diária excedente | m ² | 3.000 |
| 15 | Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space, lona transparente | m ² | 2.500 |
| 16 | Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space, lona transparente – diária excedente | m ² | 6.500 |

LOTE 04

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 17 | Locação de grades de isolamento | m linear | 37.000 |
| 18 | Locação de grades de isolamento – diária excedente | m linear | 44.000 |

LOTE 05

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 19 | Locação de piso tipo deck | m ² | 11.000 |
| 20 | Locação de piso tipo deck – diária excedente | m ² | 34.000 |

LOTE 06

| Item | Material/Serviço | Unidade | Quant. |
|------|------------------|---------|--------|
|------|------------------|---------|--------|

| | | medida | |
|----|---|----------------|-------|
| 21 | Locação de tablado tipo praticável, sem cobertura | m ² | 1.000 |
| 22 | Locação de tablado tipo praticável, sem cobertura –diária excedente | m ² | 4.300 |
| 23 | Locação de palco 8m x 8m, com cobertura | un | 21 |
| 24 | Locação de palco 8m x 8m, com cobertura –diária excedente | un | 35 |
| 25 | Locação de palco 12m x 10m, com cobertura | un | 24 |
| 26 | Locação de palco 12m x 10m, com cobertura – diária excedente | un | 42 |
| 27 | Locação de palco 16m x 12m, com cobertura | un | 10 |
| 28 | Locação de palco 16m x 12m, com cobertura – diária excedente | un | 23 |

LOTE 07

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 29 | Locação de arquibancada | m linear | 650 |
| 30 | Locação de arquibancada – diária excedente | m linear | 450 |

LOTE 08

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 31 | Locação de camarote, sem cobertura | m ² | 715 |
| 32 | Locação de camarote, sem cobertura – diária excedente | m ² | 1.150 |

LOTE 09

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 33 | Locação de sonorização e iluminação de pequeno porte | un | 45 |
| 34 | Locação de sonorização e iluminação de pequeno porte – diária excedente | un | 50 |
| 35 | Locação de sonorização e iluminação de médio porte | un | 60 |
| 36 | Locação de sonorização e iluminação de médio porte – diária excedente | un | 65 |

LOTE 10

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 37 | Locação de sonorização e iluminação de grande porte | un | 25 |
| 38 | Locação de sonorização e iluminação de grande porte – diária excedente | un | 35 |
| 39 | Locação de sonorização e iluminação especial show nacional/rider técnico | un | 6 |
| 40 | Locação de sonorização e iluminação especial show nacional/rider | un | 6 |

| | | | |
|--|----------------------------|--|--|
| | técnico – diária excedente | | |
|--|----------------------------|--|--|

LOTE 11

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 41 | Locação de camarins, salas em octanorm | m ² | 500 |
| 42 | Locação de camarins, salas em octanorm – diária excedente | m ² | 1800 |

LOTE 12

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 43 | Locação de mobiliário e decoração para camarins | un | 50 |
| 44 | Locação de mobiliário e decoração para camarins – diária excedente | un | 70 |

LOTE 13

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 45 | Locação painel de led Ph 3.9mm –Outdoor | m ² | 692 |
| 46 | Locação painel de led Ph 3.9mm -Outdoor – diária excedente | m ² | 1662 |
| 47 | Locação de painel de led Ph 2.9mm – Indoor | m ² | 222 |
| 48 | Locação de painel de led Ph 2.9mm - Indoor – diária excedente | m ² | 1362 |

LOTE 14

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 49 | Locação de estrutura box truss Q15 | m linear | 612 |
| 50 | Locação de estrutura box truss Q15 – diária excedente | m linear | 862 |
| 51 | Locação de estrutura box truss Q30 | m linear | 5006 |
| 52 | Locação de estrutura box truss Q30 – diária excedente | m linear | 7006 |

LOTE 15

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 53 | Locação de gerador de energia no mínimo 180 KVA | un | 34 |
| 54 | Locação de gerador de energia no mínimo 180 KVA – diária excedente | un | 44 |
| 55 | Locação de gerador de energia no mínimo 260 KVA | un | 24 |
| 56 | Locação de gerador de energia no mínimo 260 KVA – diária excedente | un | 26 |

| | | | |
|----|--|----|----|
| 57 | Locação de gerador de energia no mínimo 350 KVA | un | 18 |
| 58 | Locação de gerador de energia no mínimo 350 KVA – diária excedente | un | 20 |

LOTE 16

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 59 | Locação de tapume / placas metálicas | m linear | 220 |
| 60 | Locação de tapume / placas metálicas – diária excedente | m linear | 500 |

LOTE 17

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|--|----------------|--------|
| 61 | Locação de mesa plástica, quadrada, 4 lugares | un | 2450 |
| 62 | Locação de mesa plástica, quadrada, 4 lugares – diária excedente | un | 4500 |
| 63 | Locação de cadeira plástica, sem braço | un | 6700 |
| 64 | Locação de cadeira plástica, sem braço – diária excedente | un | 25800 |

LOTE 18

| Item | Material/Serviço | Unidade medida | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 65 | Locação de mesa retangular de madeira com cavaletes, medidas aproximadas 3 m x 1 m, com dois bancos (modelo usado em festas populares) | un | 300 |
| 66 | Locação de mesa retangular de madeira com cavaletes, medidas aproximadas 3 m x 1 m, com dois bancos (modelo usado em festas populares) – diária excedente | un | 750 |
| 67 | Locação de mesa bistrô com três cadeiras ou banquetas cada | un | 230 |
| 68 | Locação de mesa bistrô com três cadeiras ou banquetas cada – diária excedente | un | 530 |

1.4 Memorial descritivo dos equipamentos para locação:

Item 1 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 3 m x 3 m: diária de 24 horas, área de 9 m², altura de no mínimo 2,30 m nas extremidades e 3,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura em lona, limpa e em bom estado de conservação, 4 fechamentos laterais em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem.

Item 2 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 3 m x 3 m: diária de 24 horas, área de 9 m², altura de no mínimo 2,30 m nas extremidades e 3,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura

em lona, limpa e em bom estado de conservação, 4 fechamentos laterais em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Diária Excedente.

Item 3 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 5 m x 5 m: diária de 24 horas, área de 25 m², altura de no mínimo 2,50 m nas extremidades e 4,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura em lona, limpa e em bom estado de conservação, 4 fechamentos laterais em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem.

Item 4 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 5 m x 5 m: diária de 24 horas, área de 25 m², altura de no mínimo 2,50 m nas extremidades e 4,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura em lona, limpa e em bom estado de conservação, 4 fechamentos laterais em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Diária excedente.

Item 5 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 10 m x 5 m: diária de 24 horas, área de 50 m², altura de no mínimo 2,70 m nas extremidades e 5,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura em lona, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem.

Item 6 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 10 m x 5 m: diária de 24 horas, área de 50 m², altura de no mínimo 2,70 m nas extremidades e 5,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura em lona, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Diária excedente.

Item 7 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 10 m x 10 m: diária de 24 horas, área de 100 m², altura de no mínimo 3,00 m nas extremidades e 5,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura em lona, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem.

Item 8 – Locação de tendas (cobertura piramidal) tamanho 10 m x 10 m: diária de 24 horas, área de 100 m², altura de no mínimo 3,00 m nas extremidades e 5,00 m no ponto central, estrutura metálica, cobertura em lona, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em PVC (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, sempre que

forem montadas em grupos deverão ser instaladas calhas entre as tendas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Diária excedente.

Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.

Item 9 – Locação de cobertura tipo pavilhão (por metro quadrado) lona branca: diária de 24 horas, altura de no mínimo 8,00 m nas extremidades e 9,00 m no ponto central, estrutura em alumínio com cabos de aço e/ou cinta catraca para sustentação, de acordo com o local do evento e a critério do solicitante; cobertura em lona branca, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona branca (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos.

Item 10 – Locação de cobertura tipo pavilhão (por metro quadrado) lona branca: diária de 24 horas, altura de no mínimo 8,00 m nas extremidades e 9,00 m no ponto central, estrutura em alumínio com cabos de aço e/ou cinta catraca para sustentação, de acordo com o local do evento e a critério do solicitante; cobertura em lona branca, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona branca (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos. Diária excedente.

Item 11 – Locação de cobertura tipo pavilhão (por metro quadrado), lona cristal (transparente): diária de 24 horas, altura de no mínimo 8,00 m nas extremidades e 9,00 m no ponto central, estrutura em alumínio com cabos de aço e/ou cinta catraca para sustentação, cobertura em lona transparente, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona transparente (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos.

Item 12 – Locação de cobertura tipo pavilhão (por metro quadrado), lona cristal (transparente): diária de 24 horas, altura de no mínimo 8,00 m nas extremidades e 9,00 m no ponto central, estrutura em alumínio com cabos de aço e/ou cinta catraca para sustentação, cobertura em lona transparente, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona transparente (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos. Diária excedente.

Item 13 – Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space (por metro quadrado), lona branca: diária de 24 horas, altura de no mínimo 9,00 m no ponto central, estrutura metálica em alumínio com cabos de aço para sustentação, cobertura em lona branca, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona branca (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos.

Item 14 – Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space (por metro quadrado), lona branca: diária de 24 horas, altura de no mínimo 9,00 m no ponto central, estrutura metálica em alumínio com cabos de aço para sustentação, cobertura em lona branca, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona branca (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos. Diária excedente.

Item 15 – Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space (por metro quadrado), lona cristal (transparente): diária de 24 horas, altura de no mínimo 9,00 m no ponto central, estrutura metálica em alumínio com cabos de aço para sustentação, cobertura em lona transparente, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona transparente (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos.

Item 16 – Locação de cobertura tipo pavilhão túnel geo space (por metro quadrado), lona cristal (transparente): diária de 24 horas, altura de no mínimo 9,00 m no ponto central, estrutura metálica em alumínio com cabos de aço para sustentação, cobertura em lona transparente, limpa e em bom estado de conservação, fechamentos laterais em toda sua extensão em lona transparente (de acordo com a solicitação para cada evento), montagem individual ou agregada, mão de obra especializada para montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, sustentação e segurança, e com toda instalação elétrica e aterramento inclusos. Diária excedente.

Item 17 – Locação de grades de proteção: diária de 24 h, metro linear, com exigências mínimas de 1,20 m (altura) X 2,00 (comprimento), perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 ½ polegadas, travessas internas em barras verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, peso aproximado de 16 kg a unidade, material de aço galvanizado a fogo. Dois pés (macho e fêmea), cor de alumínio;

Item 18 – Locação de grades de proteção: diária de 24 h, metro linear, com exigências mínimas de 1,20 m (altura) X 2,00 (comprimento), perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 ½ polegadas, travessas internas em barras verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, peso aproximado de 16 kg a unidade, material de aço galvanizado a fogo. Dois pés (macho e fêmea), cor de alumínio. Diária excedente.

Item 19 – Locação de piso tipo deck: diária de 24 horas, por metro quadrado, tablado de madeira tipo “deck”, com sarrafos presos em base de madeira, medindo de 8 a 10 cm de altura, em perfeito estado de conservação e utilização, livre de sujidades, aptos a cobrir gramados, areias, superfícies concretadas ou qualquer outro tipo de terreno. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, nivelamento e desmontagem, no local indicado pelo contratante, no mínimo 6 (seis) horas antes do início do evento.

Item 20 – Locação de piso tipo deck: diária de 24 horas, por metro quadrado, tablado de madeira tipo “deck”, com sarrafos presos em base de madeira, medindo de 8 a 10 cm de altura, em perfeito estado de conservação e utilização, livre de sujidades, aptos a cobrir gramados, areias, superfícies concretadas ou qualquer outro tipo de terreno. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para a execução da montagem, nivelamento e desmontagem, no local indicado pelo contratante, no mínimo 6 (seis) horas antes do início do evento. Diária excedente.

Item 21 – Locação de tablado tipo praticável, (sem cobertura), por metro quadrado: diária de 24 horas, estrutura metálica; sem cobertura; 0,80 m de altura livre do solo; mão de obra especializada para montagem e desmontagem; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART).

Item 22 – Locação de tablado tipo praticável, (sem cobertura), por metro quadrado: diária de 24 horas, estrutura metálica; sem cobertura; 0,80 m de altura livre do solo; mão de obra especializada para montagem e desmontagem; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART). Diária excedente.

Item 23 – Locação de palco medindo 8 m x 8 m: diária de 24 horas, estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica (limpa e em perfeito estado de conservação); fechamento nas laterais e fundo nas dimensões mínimas de 8 m x 8 m; 1,5 metro de altura; guarda-corpo de 1,10 m, pé direito de 6 m de altura contada da base; escada de acesso com piso tipo praticável; mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica durante o evento; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART).

Item 24 – Locação de palco medindo 8 m x 8 m: diária de 24 horas, estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica (limpa e em perfeito estado de conservação); fechamento nas laterais e fundo nas dimensões mínimas de 8 m x 8 m; 1,5 metro de altura; guarda-corpo de 1,10 m, pé direito de 6 m de altura contada da base; escada de acesso com piso tipo praticável; mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica durante o evento; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART). Diária excedente.

Item 25 – Locação de palco medindo 12 m x 10 m: diária de 24 horas, estrutura metálica ou alumínio com cobertura em lona vinílica (limpa e em perfeito estado de conservação), duas águas ou túnel geo space, com fechamentos laterais e fundo, guarda-corpo nas laterais e fundo de 1,10 m de altura; piso com 1,40 a 2,00 mts de altura; 8 metros de pé direito, com piso tipo praticável; com house mix de PA e monitor com dimensões de 3m x 3m, com cobertura e fechamentos laterais; 2 asas de PA com capacidade para 2 toneladas; fly PA com estaiamento de 6 pontos; estrutura para delays quando necessário, com 5 m, 2 m de altura e 3 m de largura, estaiados em 4 pontos; escada e rampa de acesso;

grades de isolamento em todo o perímetro, devidamente aterradas com o restante da estrutura (palco, house, mix, torres e delay); mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica durante o evento; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART).

Item 26 – Locação de palco medindo 12 m x 10 m: diária de 24 horas, estrutura metálica ou alumínio com cobertura em lona vinílica (limpa e em perfeito estado de conservação), duas águas ou túnel geo space, com fechamentos laterais e fundo, guarda-corpo nas laterais e fundo de 1,10 m de altura; piso com 1,40 a 2,00 mts de altura; 8 metros de pé direito, com piso tipo praticável; com house mix de PA e monitor com dimensões de 3m x 3m, com cobertura e fechamentos laterais; 2 asas de PA com capacidade para 2 toneladas; fly PA com estaiamento de 6 pontos; estrutura para delays quando necessário, com 5 m, 2 m de altura e 3 m de largura, estaiados em 4 pontos; escada e rampa de acesso; grades de isolamento em todo o perímetro, devidamente aterradas com o restante da estrutura (palco, house, mix, torres e delay); mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica durante o evento; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART). Diária excedente.

Item 27 – Locação de palco medindo 16 m x 12 m: diária de 24 horas, estrutura metálica ou alumínio com cobertura em lona vinílica (limpa e em perfeito estado de conservação), duas águas ou túnel geo space com fechamentos laterais e fundo; com 2 metros de altura, guarda-corpo de 1,10 nas laterais e fundo, 10 metros de pé direito; com house mix de PA e monitor com dimensões de 3 m x 3 m, com cobertura e fechamentos laterais; 2 asas de PA com capacidade para 2 toneladas; fly PA com estaiamento de 6 pontos; estrutura para delays quando necessário, com 5 m, 2 m de altura e 3 m de largura, estaiados em 4 pontos; com piso tipo praticável, escada e rampa de acesso; grades de isolamento em todo o perímetro, devidamente aterradas com o restante da estrutura (palco, house, mix, torres e delay); mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica durante o evento; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART).

Item 28 – Locação de palco medindo 16 m x 12 m: diária de 24 horas, estrutura metálica ou alumínio com cobertura em lona vinílica (limpa e em perfeito estado de conservação), duas águas ou túnel geo space com fechamentos laterais e fundo; com 2 metros de altura, guarda-corpo de 1,10 nas laterais e fundo, 10 metros de pé direito; com house mix de PA e monitor com dimensões de 3 m x 3 m, com cobertura e fechamentos laterais; 2 asas de PA com capacidade para 2 toneladas; fly PA com estaiamento de 6 pontos; estrutura para delays quando necessário, com 5 m, 2 m de altura e 3 m de largura, estaiados em 4 pontos; com piso tipo praticável, escada e rampa de acesso; grades de isolamento em todo o perímetro, devidamente aterradas com o restante da estrutura (palco, house, mix, torres e delay); mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica durante o evento; a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART). Diária excedente.

Item 29 – Locação de arquibancada em estrutura tubular: diária de 24 horas, metro linear, arquibancada em estrutura de ferro tubular e acentos de madeira, com 6 degraus por metro linear, capacidade para acomodar uma pessoa a cada 0,5 m. A arquibancada deverá estar equipada com guarda-corpo em toda sua extensão, conforme normas da ABNT e atendendo rigorosamente as exigências dos bombeiros. Deverá dispor de escadaria. A contratada deverá fornecer mão de obra especializada e todos os

acessórios necessários para a execução da montagem, nivelamento e desmontagem, no local indicado pelo contratante, no mínimo 6 (seis) horas antes do início do evento.

Item 30 – Locação de arquibancada em estrutura tubular: diária de 24 horas, metro linear, arquibancada em estrutura de ferro tubular e acentos de madeira, com 6 degraus por metro linear, capacidade para acomodar uma pessoa a cada 0,5 m. A arquibancada deverá estar equipada com guarda-corpo em toda sua extensão, conforme normas da ABNT e atendendo rigorosamente as exigências dos bombeiros. Deverá dispor de escadaria. A contratada deverá fornecer mão de obra especializada e todos os acessórios necessários para a execução da montagem, nivelamento e desmontagem, no local indicado pelo contratante, no mínimo 6 (seis) horas antes do início do evento. Diária excedente.

Item 31 – Locação de camarote: diária de 24 horas, base de camarote por metro quadrado, com um metro de altura do nível do solo, sem cobertura, equipadas com guarda-corpo em toda sua extensão e escada de acesso conforme necessidade, atendendo as exigências dos bombeiros. Forração com carpete na cor cinza, azul ou preto. A empresa deverá atender rigorosamente as exigências do bombeiro local com fornecimento de ART de montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer mão de obra especializada e todos os acessórios necessários para a execução da montagem e desmontagem, no local indicado pelo contratante, no mínimo 6 (seis) horas antes do início do evento.

Item 32 – Locação de camarote: diária de 24 horas, base de camarote por metro quadrado, com um metro de altura do nível do solo, sem cobertura, equipadas com guarda-corpo em toda sua extensão e escada de acesso conforme necessidade, atendendo as exigências dos bombeiros. Forração com carpete na cor cinza, azul ou preto. A empresa deverá atender rigorosamente as exigências do bombeiro local com fornecimento de ART de montagem e desmontagem. A contratada deverá fornecer mão de obra especializada e todos os acessórios necessários para a execução da montagem e desmontagem, no local indicado pelo contratante, no mínimo 6 (seis) horas antes do início do evento. Diária excedente.

Item 33 – Locação de sonorização e iluminação pequeno porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: 01 mesa de som com mínimo de 24 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; 01 notebook; 06 microfones com fio com pedestais; 02 microfones sem fio com pedestais; 04 caixas de som ativas mistas com pedestais, com 01 alto-falante de 15” 450w 01 drive titanium de 150w rms, pedestal/suporte para as caixas, 02 caixas para monitor de palco alto-falante de 15 e toda fiação, cabos e extensões necessárias para a prestação do serviço. Iluminação: instalação de 06 canhões de led 3w, 02 moving led spot, 02 loco lights, controladora dmx, estruturas para suporte de grid de iluminação, fiação e acessórios para ligação do sistema. Passa cabos para locais de circulação de cadeirantes e pedestres.

Item 34 – Locação de sonorização e iluminação pequeno porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: 01 mesa de som com mínimo de 24 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; 01 notebook; 06 microfones com fio com pedestais; 02 microfones sem fio com pedestais; 04 caixas de som ativas mistas com pedestais, com 01 alto-falante de 15” 450w 01 drive titanium de 150w rms, pedestal/suporte para as caixas, 02 caixas para monitor de

palco alto-falante de 15 e toda fiação, cabos e extensões necessárias para a prestação do serviço. Iluminação: instalação de 06 canhões de led 3w, 02 moving led spot, 02 loco lights, controladora dmx, estruturas para suporte de grid de iluminação, fiação e acessórios para ligação do sistema. Passa cabos para locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Diária excedentes.

Item 35 – Locação de sonorização e iluminação médio porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: 01 mesa digital destinada a pa e monitor de no mínimo 32 canais e 08 auxiliares, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho house mix acoplado, 01 multicabo, 01 sistema de main power, 08 caixas de subgraves de 18, 08 caixas line array falantes de 8 e drive, amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 02 side fill stereo, 02 monitores para bateria, 06 monitores para palco, amplificação de fones para até 12 vias independentes com cabos, 01 corpo de bateria com 2 tons mais floor ton (nacional de série profissional) praticável para bateria, 02 cubos de guitarra com no mínimo 100 watts rms, 01 cubo de contra baixo tipo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones para bateria e percussão de alta qualidade, 10 microfones tipo sm58, 08 microfones tipo sm57, 02 microfones sem fio uhf tipo beta 58, 7 direct box com cabos, 15 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 60 amper, demais cabos e acessórios. Deverá produzir 100 db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 6x8 metros com pé direito 5 metros . Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 48 canais dmx; 18 par led rgbw; 04 refletores mini brutt; 01 máquina de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 06 moving bean 5R, cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulem cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro.

Item 36 – Locação de sonorização e iluminação médio porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: 01 mesa digital destinada a pa e monitor de no mínimo 32 canais e 08 auxiliares, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho house mix acoplado, 01 multicabo, 01 sistema de main power, 08 caixas de subgraves de 18, 08 caixas line array falantes de 8 e drive, amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 02 side fill stereo, 02 monitores para bateria, 06 monitores para palco, amplificação de fones para até 12 vias independentes com cabos, 01 corpo de bateria com 2 tons mais floor ton (nacional de série profissional) praticável para bateria, 02 cubos de guitarra com no mínimo 100 watts rms, 01 cubo de contra baixo tipo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones para bateria e percussão de alta qualidade, 10 microfones tipo sm58, 08 microfones tipo sm57, 02 microfones sem fio uhf tipo beta 58, 7 direct box com cabos, 15 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 60 amper, demais cabos e acessórios. Deverá produzir 100 db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base

mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 6x8 metros com pé direito 5 metros . Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 48 canais dmx; 18 par led rgbw; 04 refletores mini brutt; 01 máquina de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 06 moving bean 5R, cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica de 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Diária excedentes.

Item 37 – Locação de sonorização e iluminação grande porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima, 01 mesa digital 48, m7cl ls9 pm5 d, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de subgraves tipo 2 x18 1200 rms cada, 16 caixas line array 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl ls9 pm5 d), 04 caixas 218, 04 caixas tipo mistas, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo 212D, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton e 9 praticáveis, 01 sub-bateria, 01 cubo de guitarra jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones beta 52, 56 para bateria, 10 microfones vocal tipo sm58., 08 microfones tipo sm57, 04 microfones sem fio uhf beta 58, 01 sistema amplificador de antenas , 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Deverá ter acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 5r spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica de 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro

Item 38 – Locação de sonorização e iluminação grande porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de

manutenção durante período de locação. Sonorização: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima, 01 mesa digital 48, m7cl ls9 pm5 d, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de subgraves tipo 2 x18 1200 rms cada, 16 caixas line array 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl ls9 pm5 d), 04 caixas 218, 04 caixas tipo mistas, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo 212D, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton e 9 praticáveis, 01 sub-bateria, 01 cubo de guitarra jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones beta 52, 56 para bateria, 10 microfones vocal tipo sm58., 08 microfones tipo sm57, 04 microfones sem fio uhf beta 58, 01 sistema amplificador de antenas , 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Deverá ter acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 5r spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulem cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica de 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. Diária excedente

Item 39 – Locação de sonorização e iluminação especial para show nacional: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas - phantom - inversor de fase - delay - 8 dca e 8 buss - 24 auxiliares - 12 equalizadores 1/3 de oitava - 08 multiefeitos - com ganhos de entradas digitais - gravação total de recursos por ela efetuado - 500 cenas - com 2 fontes e luz da mesa. 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas.. P.a: gerando 120 db spl na house mix a 35 metros sem distorções (d&b / vertec / meyer / ls audio / eaw / nexo / norton ou marcas de mesmo nível nacionais ou importadas) 24 caixas de subgrave com dois falantes de 18 e 24 caixas de som line array configuração compatível com eletro-voice xld281, 04 rack de potências, 04 régua de ac 110v na house mix, 01 intercom monitor. 02 banper de fixação. 02 talhas de 1 t corrente de 12 m, cabos e acessórios diversos. Front fill: 06 caixas ativas de 1000 w cabos e acessórios diversos. Torres de delay

completas tendo como base mínima 08 módulos de som line array, 02 rack de potências, 01 gerenciador de sistema digital, 02 bamper de fixação, 02 talhas de 1 tonelada corrente de 12m cabos e acessórios diversos e toda a estrutura de ferragem em alumínio, fixação, fixação, contrapesos, sinalização, gradeamento e com conexões necessárias, completamente montadas e adequadas a necessidade da cobertura de sonorização do evento. Monitor: 01 mesa digital de 48 canais 9 monos + 4 canais estéreo para efeitos) com expansão para 24 saídas (indispensável), , compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas - phantom - inversor de fase - delay - seletros com 8 multe - 8 dca e 8 buss - 24 auxiliares - 12 equalizadores 1/3 de oitava - 08 multiefeitos - com ganhos de entradas digitais - gravação total de recursos por ela efetuado - 500 cenas - com 2 fontes. 10 monitores 2x12. 02 multicabos de 56 vias com 60 m pa e 20 m monitor. 24 active di box ativos. 24 direct box passivos, 140 cabos de microfones xlr, 06 sub snake 12 vias com 20 metros, 06 sub snake 06 vias com 20 metros, 16 régua de ac 110v 10 metros, 20 cabos p10/p10 com 10 metros, 04 p2/ xlr, 06 splitter / xlr, 06 rca /p10, 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 10 pequenos reguláveis), 08 clamps mrv pro, 01 intercom pa / monitor, cabos e acessórios. Side fill: 04 módulos de caixas de sub, 04 módulos de som de altas, 01 gerenciador de sistema digital, 02 rack de potências, cabos e acessórios. Side drums: 02 sub 218, 02 monitores 212 D, 01 gerenciador de sistema digital, 02 rack de potências cabos e acessórios. Sistema de in ear: 04 sistemas de in ear, 04 phones (in ear), antenas combiner / helicoidais, cabos e acessórios. Sistema de microfones sem fio: 04 microfones wireless uhf, antenas combiner / helicoidais. Cabos e acessórios diversos. Microfones: conforme raiders 01 kit completo para microfonação de bateria, 16 microfones sm 57 / 57 beta / 57 beta a, 16 microfones sm 58 / 58 beta / 58 beta a, 06 microfones e 604 com clamp mhz 504 . 04 microfones 421, 12 microfones condenser, bateria completa (bumbo 22” ton 8” ton 10” ton 12” floor ton 14” floor ton 16” e com todas as ferragens, 4 estantes de pratos, pedal, e 9 praticáveis rosco ou similar de mesmo nível e função, 01 sub-bateria, 02 amplis para guitarra valvulados, 01 cubo de contra baixo gk800, ampeg ou equivalente com respectivas caixas ou outros que se fizerem necessários para complementar o raiders das apresentações; equipe técnica de sonorização: 01 técnico de pa, 01 técnico de monitor, 02 roadies (02 assistentes) e 01 motorista. Todos os funcionários deverão ser registrados na empresa vencedora. Todos deverão atender as NR conforme suas atribuições (NR 01 / 09 / 10 / 18 / 35). A house mix deverá ser protegida com grades de fechamento, iluminada e centralizada nas colunas do p.a. deverá produzir 120db a 35 metros sem distorções. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação. 16x10 metros com pé direito 8 metros. Com 4 linhas de q30 entre a trave frontal e final. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 console digital m a lgth (comand wuing e fader wuing), 01 console digital avolites pearl (ou compatível); 36 canais digitais de dimmer; 30 par led de 10 watts rgbwa; 24 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt com 4 lâmpadas cada; 02 ventiladores com dimmer; 10 fresneis 2k c/ bandoors; 10 refletores elipsoidal; 12 refletores acl. 3 máquinas de fumaça 1500w. Efeitos: 16 moving 5r 08 moving 7r, 08 moving 15r. Todos os cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. 2 (dois) técnicos habilitados e 2 (dois) responsáveis pela montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Os funcionários deverão possuir as NR conforme suas atribuições. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento.

Item 40 – Locação de sonorização e iluminação especial para show nacional: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas - phantom - inversor de fase - delay - 8 dca e 8 buss - 24 auxiliares - 12 equalizadores 1/3 de oitava - 08 multiefeitos - com ganhos de entradas digitais - gravação total de recursos por ela efetuado - 500 cenas - com 2 fontes e luz da mesa. 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas.. P.a: gerando 120 db spl na house mix a 35 metros sem distorções (d&b / vertec / meyer / ls audio / eaw / nexo / norton ou marcas de mesmo nível nacionais ou importadas) 24 caixas de subgrave com dois falantes de 18 e 24 caixas de som line array configuração compatível com eletro-voice xld281, 04 rack de potências, 04 réguas de ac 110v na house mix, 01 intercom monitor. 02 banper de fixação. 02 talhas de 1 t corrente de 12 m, cabos e acessórios diversos. Front fill: 06 caixas ativas de 1000 w cabos e acessórios diversos. Torres de delay completas tendo como base mínima 08 módulos de som line array, 02 rack de potências, 01 gerenciador de sistema digital, 02 bamper de fixação, 02 talhas de 1 tonelada corrente de 12m cabos e acessórios diversos e toda a estrutura de ferragem em alumínio, fixação, fiação, contrapesos, sinalização, gradeamento e com conexões necessárias, completamente montadas e adequadas a necessidade da cobertura de sonorização do evento. Monitor: 01 mesa digital de 48 canais 9 monos + 4 canais estéreo para efeitos) com expansão para 24 saídas (indispensável), , compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas - phantom - inversor de fase - delay - seletros com 8 multe - 8 dca e 8 buss - 24 auxiliares - 12 equalizadores 1/3 de oitava - 08 multiefeitos - com ganhos de entradas digitais - gravação total de recursos por ela efetuado - 500 cenas - com 2 fontes. 10 monitores 2x12. 02 multicabos de 56 vias com 60 m pa e 20 m monitor. 24 active di box ativos. 24 direct box passivos, 140 cabos de microfones xlr, 06 sub snake 12 vias com 20 metros, 06 sub snake 06 vias com 20 metros, 16 réguas de ac 110v 10 metros, 20 cabos p10/p10 com 10 metros, 04 p2/ xlr, 06 spliter / xlr, 06 rca /p10, 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 10 pequenos reguláveis), 08 clamps mrv pro, 01 intercom pa / monitor, cabos e acessórios. Side fill: 04 módulos de caixas de sub, 04 módulos de som de altas, 01 gerenciador de sistema digital, 02 rack de potências, cabos e acessórios. Side drums: 02 sub 218, 02 monitores 212 D, 01 gerenciador de sistema digital, 02 rack de potências cabos e acessórios. Sistema de in ear: 04 sistemas de in ear, 04 phones (in ear), antenas combiner / helicoidais, cabos e acessórios. Sistema de microfones sem fio: 04 microfones wireless uhf, antenas combiner / helicoidais. Cabos e acessórios diversos. Microfones: conforme raiders 01 kit completo para microfonação de bateria, 16 microfones sm 57 / 57 beta / 57 beta a, 16 microfones sm 58 / 58 beta / 58 beta a, 06 microfones e 604 com clamp mhz 504 . 04 microfones 421, 12 microfones condenser, bateria completa (bumbo 22” ton 8” ton 10” ton 12” floor ton 14” floor ton 16” e com todas as ferragens, 4 estantes de pratos, pedal, e 9 praticáveis rosco ou similar de mesmo nível e função, 01 sub-bateria, 02 amplis para guitarra valvulados, 01 cubo de contra baixo gk800, ampeg ou equivalente com respectivas caixas ou outros que se fizerem necessários para complementar o raiders das apresentações; equipe técnica de sonorização: 01 técnico de pa, 01 técnico de monitor, 02 roadies (02 assistentes) e 01 motorista. Todos os funcionários deverão ser registrados na empresa vencedora. Todos deverão atender as NR conforme suas atribuições (nr 01 / 09 / 10 / 18 / 35). A house mix deverá ser protegida com grades de fechamento, iluminada e centralizada nas colunas do p.a. deverá produzir 120db a 35 metros sem distorções. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima:

montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação. 16x10 metros com pé direito 8 metros. Com 4 linhas de q30 entre a trave frontal e final. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 console digital m a lgth (comand wuing e fader wuing), 01 console digital avolites pearl (ou compatível); 36 canais digitais de dimmer; 30 par led de 10 watts rgbwa; 24 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt com 4 lâmpadas cada; 02 ventiladores com dimmer; 10 fresneis 2k c/ bandoors; 10 refletores elipsoidal; 12 refletores acl. 3 máquinas de fumaça 1500w. Efeitos: 16 moving 5r 08 moving 7r, 08 moving 15r. Todos os cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. 2 (dois) técnicos e 2 (dois) responsáveis pela montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Os funcionários deverão possuir as NR conforme suas atribuições. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. Diária excedente.

Item 41 – Locação de camarins / Salas em octanorm, para área externa (com cobertura), diária de 24 h, por metro quadrado, destinadas aos artistas, comunicação, técnica/abastecimento e depósito, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, sala totalmente fechada, altura de 2,60 m com forro e paredes em chapas TS e Octanorm, porta com chave, piso tipo tablado com forração tipo piso vinílico na cor preta; cobertura em lona (cobertura para proteção da chuva), ar-condicionado de 12.000 BTU'S; iluminação 4 lâmpadas fluorescente e 4 pontos de tomada 220 V.

Item 42 – Locação de camarins / Salas em octanorm, para área externa (com cobertura), diária de 24 h, por metro quadrado, destinadas aos artistas, comunicação, técnica/abastecimento e depósito, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, sala totalmente fechada, altura de 2,60 m com forro e paredes em chapas TS e Octanorm, porta com chave, piso tipo tablado com forração tipo piso vinílico na cor preta; cobertura em lona (cobertura para proteção da chuva), ar-condicionado de 12.000 BTU'S; iluminação 4 lâmpadas fluorescente e 4 pontos de tomada 220 V. Diária excedente.

Item 43 – Locação de mobiliário e decoração para camarins: Diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, 01 (um) sofás de dois lugares, 02 (duas) poltronas, 03 (três) cadeiras (não plásticas), 01 (uma) mesa (não plástica), 01 (um) geladeira, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) espelho para corpo inteiro, 01 (uma) arara, 01 (uma) lixeira, 02 (dois) vasos de plantas tipo palmeirinha (com cachepô 0,4 m x 0,6 m), 02 (duas) plantas naturais tipo samambaias, 02 (dois) vasos de flores naturais da estação, mobiliário com cores harmoniosas.

Item 44 – Locação de mobiliário e decoração para camarins: Diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, 01 (um) sofás de dois lugares, 02 (duas) poltronas, 03 (três) cadeiras (não plásticas), 01 (uma) mesa (não plástica), 01 (um) geladeira, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) espelho para corpo inteiro, 01 (uma) arara, 01 (uma) lixeira, 02 (dois) vasos de plantas tipo palmeirinha (com cachepô 0,4 m x 0,6 m), 02 (duas) plantas naturais tipo samambaias, 02 (dois) vasos de flores naturais da estação, mobiliário com cores harmoniosas. Diária excedente.

Item 45 – Locação de painéis de led: diária de 24 horas, por m². Painéis de LED'S 3.9mm, outdoor, taxa refresh 3.840Hz, Luminosidade (nit) 4.000, taxa de contraste 4.000:1, temperatura de cor 6.500K, ângulo visual de 160/150° e tipo de LED em SMD 3 em 1, curvatura -7,5 / 0 / +10 graus, IP65 (frontal) e IP54(traseiro), processadora no mínimo os seguintes parâmetros: Entradas: 1 – SDI 10G, 4DVI Full HD, 4 HDMI 1.3 Full HD, 4 DP 1.2 / Saídas: 4 card 16 portas RJ45, 1 HDMI 2.0 4k / 60 canais de entrada administráveis / 10 milhões pixels administráveis / 80 layers. Com estrutura metálica ou de alumínio formato Q30 para instalação e todo material necessário para sustentação/instalação do equipamento. Incluso técnico e operador, montagem, aterramento e desmontagem no local do evento; transporte e mão de obra técnica responsabilidade da contratada. . A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço.

Item 46 – Locação de painéis de led: diária de 24 horas, por m². Painéis de LED'S 3.9mm, outdoor, taxa refresh 3.840Hz, Luminosidade (nit) 4.000, taxa de contraste 4.000:1, temperatura de cor 6.500K, ângulo visual de 160/150° e tipo de LED em SMD 3 em 1, curvatura -7,5 / 0 / +10 graus, IP65 (frontal) e IP54(traseiro), processadora no mínimo os seguintes parâmetros: Entradas: 1 – SDI 10G, 4DVI Full HD, 4 HDMI 1.3 Full HD, 4 DP 1.2 / Saídas: 4 card 16 portas RJ45, 1 HDMI 2.0 4k / 60 canais de entrada administráveis / 10 milhões pixels administráveis / 80 layers. Com estrutura metálica ou de alumínio formato Q30 para instalação e todo material necessário para sustentação/instalação do equipamento. Incluso técnico e operador, montagem, aterramento e desmontagem no local do evento. A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço; transporte e mão de obra técnica responsabilidade da contratada. Diária excedente.

Item 47 – Locação de painéis de led: diária de 24 horas, por m². Painéis de LED'S 2.9mm, indoor, resolução mínima de 168x168 Pixel por modulo, consumo máximo por módulo de 540W, 9kg por modulo, ângulo de visão horizontal/vertical 160°/120°, frequência de Refresh 1920Hz, frequência por quadro 50 e 60Hz, Tensão de trabalho 100~240V(50~60Hz) Possibilidade de instalação em angulo de no mínimo 15° de curvatura para frente ou para trás (côncavo e convexo); processadora no mínimo os seguintes parâmetros: Entradas: 1 – SDI 10G, 4DVI Full HD, 4 HDMI 1.3 Full HD, 4 DP 1.2 / Saídas: 4 card 16 portas RJ45, 1 HDMI 2.0 4k / 60 canais de entrada administráveis / 10 milhões pixels administráveis / 80 layers. Com estrutura metálica ou de alumínio formato Q30 para instalação e todo material necessário para sustentação/instalação do equipamento. Incluso técnico e operador, montagem, aterramento e desmontagem no local do evento. A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço; transporte e mão de obra técnica responsabilidade da contratada.

Item 48 – Locação de painéis de led: diária de 24 horas, por m². Painéis de LED'S 2.9mm, indoor, resolução mínima de 168x168 Pixel por modulo, consumo máximo por módulo de 540W, 9kg por modulo, ângulo de visão horizontal/vertical 160°/120°, frequência de Refresh 1920Hz, frequência por quadro 50 e 60Hz, Tensão de trabalho 100~240V(50~60Hz) Possibilidade de instalação em angulo de no mínimo 15° de curvatura para frente ou para trás (côncavo e convexo); processadora no mínimo os seguintes parâmetros: Entradas: 1 – SDI 10G, 4DVI Full HD, 4 HDMI 1.3 Full HD, 4 DP 1.2 / Saídas: 4 card 16 portas RJ45, 1 HDMI 2.0 4k / 60 canais de entrada administráveis / 10 milhões pixels administráveis / 80 layers. Com estrutura metálica ou de alumínio formato Q30 para instalação e todo material necessário para sustentação/instalação do equipamento. Incluso técnico e operador, montagem,

aterramento e desmontagem no local do evento. A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço; transporte e mão de obra técnica responsabilidade da contratada. Diária excedente.

Item 49 – Locação de estrutura box truss Q15, diária de 24 horas, metro linear, estrutura de box truss Q15 em alumínio, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissional capacitado para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante, bem como todo material necessário para sua execução, inclusive equipamento para sustentação e segurança das estruturas.

Item 50 – Locação de estrutura box truss Q15, diária de 24 horas, metro linear, estrutura de box truss Q15 em alumínio, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissional capacitado para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante, bem como todo material necessário para sua execução, inclusive equipamento para sustentação e segurança das estruturas. Diária excedente.

Item 51 – Locação de estrutura box truss Q30, diária de 24 horas, metro linear, estrutura de box truss Q30 em alumínio, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissional capacitado para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante, bem como todo material necessário para sua execução, inclusive equipamento para sustentação e segurança das estruturas.

Item 52 – Locação de estrutura box truss Q30, diária de 24 horas, metro linear, estrutura de box truss Q30 em alumínio, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissional capacitado para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante, bem como todo material necessário para sua execução, inclusive equipamento para sustentação e segurança das estruturas. Diária excedente.

Item 53 – Locação de gerador de energia, no mínimo 180 KVA: até 12 horas de utilização, Usina Geradora de Energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 180KVA, silenciado, 220/380 Volts, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão, para que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá fornecer Cabo PP 4x90mm² 1Kv com metragem suficiente para sua utilização, conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso técnico para montagem, instalação e operação da Usina Geradora de Energia, distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento.

Item 54 – Locação de gerador de energia, no mínimo 180 KVA: até 12 horas de utilização, Usina Geradora de Energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 180KVA, silenciado, 220/380 Volts, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou

que estejam em cima de caminhão, para que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá fornecer Cabo PP 4x90mm² 1Kv com metragem suficiente para sua utilização, conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso técnico para montagem, instalação e operação da Usina Geradora de Energia, distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento. Diária excedente.

Item 55 – Locação de gerador de energia, no mínimo 260 KVA: até 12 horas de utilização, Usina Geradora de Energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 260KVA, silenciado, 220/380 Volts, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão, para que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá fornecer Cabo PP 4x90mm² 1Kv com metragem suficiente para sua utilização, conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso técnico para montagem, instalação e operação da Usina Geradora de Energia, distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento.

Item 56 – Locação de gerador de energia, no mínimo 260 KVA: até 12 horas de utilização, Usina Geradora de Energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 260KVA, silenciado, 220/380 Volts, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão, para que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá fornecer Cabo PP 4x90mm² 1Kv com metragem suficiente para sua utilização, conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso técnico para montagem, instalação e operação da Usina Geradora de Energia, distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento. Diária excedente.

Item 57 – Locação de gerador de energia, no mínimo 350 KVA: até 12 horas de utilização, Usina Geradora de Energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 350KVA, silenciado, 220/380 Volts, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão, para que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá fornecer Cabo PP 4x90mm² 1Kv com metragem suficiente para sua utilização, conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso técnico para montagem, instalação e operação da Usina Geradora de Energia, distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento.

Item 58 – Locação de gerador de energia, no mínimo 350 KVA: até 12 horas de utilização, Usina Geradora de Energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 350KVA, silenciado, 220/380 Volts, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão, para que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá fornecer Cabo PP 4x90mm² 1Kv com metragem suficiente para sua utilização, conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso técnico para montagem, instalação e operação da Usina Geradora de Energia, distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento. Diária excedente.

Item 59 – Locação de tapume / placas metálicas: metro linear, diária de 24 horas, chapas de fechamento de aço galvanizado, medindo aproximadamente 2 m x 2 m, para fechamento visual e físico, fixação com estacas metálicas, padrão de cor e pintura deverá ser o mesmo para todas as unidades, apresentar excelente estado de conservação e de acordo com instruções do corpo de bombeiros. Incluindo transporte e mão de obra especializada para montagem, desmontagem e manutenção. A montagem dos fechamentos deverá seguir o layout determinado pela contratante para cada evento e poderá incluir portões ao longo da extensão.

Item 60 – Locação de tapume / placas metálicas: metro linear, diária de 24 horas, chapas de fechamento de aço galvanizado, medindo aproximadamente 2 m x 2 m, para fechamento visual e físico, fixação com estacas metálicas, padrão de cor e pintura deverá ser o mesmo para todas as unidades, apresentar excelente estado de conservação e de acordo com instruções do corpo de bombeiros. Incluindo transporte e mão de obra especializada para montagem, desmontagem e manutenção. A montagem dos fechamentos deverá seguir o layout determinado pela contratante para cada evento e poderá incluir portões ao longo da extensão. Diária excedente.

Item 61 – Locação de mesa plástica, quadrada, 4 lugares: diária de 24 horas, unidade de mesa plástica, quadrada, para 4 lugares, branca, monobloco, com pés não removíveis, com certificação pelo INMETRO. Medidas aproximadas, altura 750 mm, comprimento 720 mm e largura 720 mm. Deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e higiene, nos locais indicados pela contratante.

Item 62 – Locação de mesa plástica, quadrada, 4 lugares: diária de 24 horas, unidade de mesa plástica, quadrada, para 4 lugares, branca, monobloco, com pés não removíveis, com certificação pelo INMETRO. Medidas aproximadas, altura 750 mm, comprimento 720 mm e largura 720 mm. Deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e higiene, nos locais indicados pela contratante. Diária excedente.

Item 63 – Locação de cadeira plástica, sem braço: diária de 24 horas, unidade de cadeira plástica, monobloco, empilhável, estrutura de 4 pés e sem braço, com encosto reforçado, capacidade de 120 a 140 kg, na cor branca, com certificação pelo INMETRO. Medidas aproximadas, altura 890 mm, comprimento 510 mm e largura 430 mm. Deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e higiene, nos locais indicados pela contratante.

Item 64 – Locação de cadeira plástica, sem braço: diária de 24 horas, unidade de cadeira plástica, monobloco, empilhável, estrutura de 4 pés e sem braço, com encosto reforçado, capacidade de 120 a 140 kg, na cor branca, com certificação pelo INMETRO. Medidas aproximadas, altura 890 mm, comprimento 510 mm e largura 430 mm. Deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e higiene, nos locais indicados pela contratante. Diária excedente.

Item 65 – Locação de mesa retangular com dois bancos em madeira: Diária de 24 h, montagem, desmontagem, transporte, manutenção e/ou substituição, medidas da mesa, aproximadamente de 3,00 m (comprimento) X 1,00 (altura), 4 cavaletes, madeira resistente e envernizada, 2 bancos com medidas aproximadas de 2,90 m a 3,00 m de comprimento, 0,30 cm a 0,50 cm (largura) X 0,45 a 0,50 cm (altura) cada;

Item 66 – Locação de mesa retangular com dois bancos em madeira: Diária de 24 h, montagem, desmontagem, transporte, manutenção e/ou substituição, medidas da mesa, aproximadamente de 3,00 m (comprimento) X 1,00 (altura), 4 cavaletes, madeira resistente e envernizada, 2 bancos com medidas aproximadas de 2,90 m a 3,00 m de comprimento, 0,30 cm a 0,50 cm (largura) X 0,45 a 0,50 cm (altura) cada. Diária excedente.

Item 67 – Locação de Mesa Bistrô com três cadeiras/banquetas: Diária de 24 h, montagem, desmontagem, transporte, manutenção e/ou substituição, Tampo de vidro redondo, pés em metal e/ou quadrada de madeira, medindo aproximadamente 0,60 cm de diâmetro X 1,10 m de altura e bancos/banquetas 0,70 cm de altura X 0,38 cm de diâmetro o assento;

Item 68 – Locação de Mesa Bistrô com três cadeiras/banquetas: Diária de 24 h, montagem, desmontagem, transporte, manutenção e/ou substituição, Tampo de vidro redondo, pés em metal e/ou quadrada de madeira, medindo aproximadamente 0,60 cm de diâmetro X 1,10 m de altura e bancos/banquetas 0,70 cm de altura X 0,38 cm de diâmetro o assento. Diária excedente.

1.5 PRAZOS DO CONTRATO

1.5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, de acordo com Parágrafo único do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.6 INDICAÇÕES DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

1.6.1 Os materiais /serviços objeto desta licitação deverão ser entregues/instalados, sob demanda de acordo com o período e itens especificados na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pelo órgão requisitante, a depender da programação dos eventos, dentro do perímetro urbano do município de Balneário Camboriú.

1.6.2 A futura contratada deverá colocar e instalar os materiais/equipamentos em condições adequadas e aptas para o início oficial do evento, juntos ao local determinado na autorização de fornecimento, bem como efetuar seu desmonte ao final do evento. Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos;

1.6.3 Os produtos e/ou equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

1.6.4 Os materiais/equipamentos e serviços deverão ser conferidos e atestados pela Comissão Permanente de Eventos, nomeados através do Decreto nº 11.586, de 19 de fevereiro de 2024, ou pelos fiscais designados pelos órgãos requisitantes;

1.6.5 Os serviços/materiais/equipamentos que compõe o objeto do presente procedimento serão recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para verificação da conformidade dos materiais/equipamentos e serviços com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 1 (uma) hora antes da realização do evento, para verificar se os serviços/matérias/equipamentos fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

1.6.6 O recebimento definitivo somente poderá ser atestado depois de concluída a conferência e constatado o atendimento de todas as exigências contratuais previstas no termo de referência e edital, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado.

1.6.7. Todos os serviços/materiais/equipamentos entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a requisitante), devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento nas quantidades, especificações e valor homologado.

1.6.8 O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído de forma imediata, ou até 1 (uma) hora antes do evento, às suas custas, sem prejuízo das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

1.6.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

1.7 DA GARANTIA

1.7.1 A contratada deverá fornecer os materiais e equipamentos, bem como executar os serviços, em conformidade com as condições previstas neste termo de referência, atendendo a todas as regulamentações vigentes aplicáveis.

1.1.2 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e habilitado, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios suficientes e necessários, para a realização dos serviços.

1.7.2 A contratada deverá fornecer os materiais/equipamentos e instalar em condições adequadas para o início oficial do evento, no local determinado. Também será responsável pela operacionalização, manutenção e desmonte dos equipamentos ao final do evento.

1.7.3 A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais/equipamentos e dos serviços prestados em conformidade com especificado no termo de referência e edital, sendo que os serviços e ou materiais/equipamentos que se verificarem inconformidade, vícios, defeitos ou incorreções serão

rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a reparar, corrigir, reconstituir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, de forma imediata ou até 1 (uma) hora antes do evento, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sob as penalidades previstas no edital.

1.7.4 Em caso de ocorrência de incidentes durante o evento, a contratada deverá reparar, corrigir, reconstituir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte os materiais/equipamentos e/ou serviços, de forma imediata ou no prazo máximo de até 2 (duas) horas da notificação, sob as penalidades previstas no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a contratação dos serviços objeto deste procedimento administrativo em razão das demandas de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Cultural e Secretaria de Educação. Um grande e diversificado número de estruturas e equipamentos são necessários para realização dos diferentes tipos de eventos, como cerimônias oficiais, eventos culturais, esportivos, feiras, exposições, campanhas, shows, entre outros.

2.2 Para tal identificou-se a necessidade da contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de locação de infraestruturas e equipamentos para realização de eventos, incluindo fornecimento, instalação, manutenção, desmontagem e demais atividades inerentes ao serviço, que fornecerá, sob demanda, o indispensável a cada evento, de acordo com o solicitante.

2.3 A fundamentação detalhada da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no tópico I do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 Para o exercício de 2024 este órgão não possui Plano Anual de Contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição detalhada da solução como um todo se encontra pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice a este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os objetos referentes a esta contratação deverão atender no mínimo os seguintes requisitos:

4.1.1 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;

4.1.2 A empresa contratada deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e fornecer a seus funcionários todos os equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;

4.1.3 Os produtos e/ou equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

4.1.4 Todos os equipamentos e procedimentos deverão estar licenciados e em conformidade com a legislação vigente.

4.1.5 Atender as legislações pertinentes no que couber, tais como: Normas Técnicas de Segurança e Medicina do Trabalho, ABNT, CREA ou CAU, Corpo de Bombeiro IN nº 024/DAT/CBMSC, Laudo antichama, NR 35, NR 10 e demais normativas vigente aplicáveis;

4.1.6 A contratada deve possuir registro em conselho de classe competente tais como CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro competente;

4.1.7 Comprovação de que a que a empresa licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com o lote a que se propõe ofertar, comprovando a execução do(s) serviço(s);

4.1.8 Comprovação de registro do responsável técnico (Engenheiro civil ou outro técnico afim, conforme o CONFEA) indicado pela licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou Conselho federal de Técnico Industrial - CFT o qual ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos serviços a serem prestados.

4.1.9 Certidão de acervo técnico (CAT), emitido pela entidade (s) profissional (ais) competente (s), em nome do responsável técnico, que comprove a execução de serviços compatível com o objeto da licitação pertinente ao lote a que se propõe ofertar.

4.1.10 No que couber apresentar Profissional Engenheiro do Trabalho ou Técnico de segurança do trabalho com o devido registro no órgão competente;

4.1.11 A Contratada deverá comprovar que possui escritório num raio de até 200km do Município de Balneário Camboriú, conforme justificativa anexo I deste Termo de Referência;

4.1.12 Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços executados, para os eventos quando competente.

4.1.13 Declaração Formal de Atendimento as Normas Regulamentadoras e disponibilidade de Estrutura, equipamentos, materiais, ferramentas e equipe técnica especializada e habilitada, necessárias para a execução dos serviços do objeto da contratação a que se propões ofertar.

4.1.14 Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação e execução;

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

5.1 O processo licitatório desta contratação não ocorrerá de forma exclusiva conforme o Decreto Municipal nº 8.981/2018, pois é factível no caso de valores elevados, como aqui apresentado. Ao possibilitar a mais ampla participação e um maior alcance em uma licitação pode beneficiar o comprador ao aumentar a competição, fornecer uma gama mais ampla de opções, promover a inovação e a qualidade, reduzir riscos e garantir um processo transparente e imparcial. Quanto mais fornecedores participarem da licitação, maior será a competição, o que pode resultar em propostas mais competitivas e melhores preços para o órgão.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

6.1 Não será permitida a participação de consórcio, tendo em vista, que processo licitatório em questão não detém alta complexidade técnica ou grande vulto, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do @PAP 23/80107593. Trata-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, bem como a disponibilidade de empresas para fornecimento do objeto.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A locação de infraestruturas e equipamentos para realização de eventos, como descrito acima, inclui fornecimento, manutenção, desmontagem e demais atividades.

7.2 Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e habilitados em número suficiente e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência;

7.3 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.4 A futura contratada deverá colocar e instalar os equipamentos em condições adequadas e aptas para o início oficial do evento, juntos ao local determinado, também será responsável pela operacionalização dos equipamentos, bem como efetuar seu desmonte ao final do evento. Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos.

7.5 A estrutura deverá ser devidamente montada e testada em data, horário e local determinados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, que irá encaminhar a ordem de serviço ou autorização de fornecimento com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da realização do evento.

7.6 O envio das solicitações serão feitas através de Autorizações de Fornecimento (AF) ou (OS) acompanhado do layout do evento, para montagem. Após a realização do serviço objeto deste edital, deverão ser entregues notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a AF.

7.7 Os produtos e/ou equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

7.8 A contratada deverá efetuar os trabalhos de manutenção e prevenção junto aos equipamentos e estruturas, para que se evite solução de continuidade junto ao evento assistido.

7.9 A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo, furto ou intempéries, dos equipamentos, materiais e ferramentas,

7.10 A empresa contratada será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução da montagem do evento, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a contratante de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;

A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias para a realização da festa, inclusive o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros do local para a festa;

7.11 Todos os equipamentos e procedimentos deverão estar licenciados e em conformidade com a legislação vigente.

7.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.13 Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;

7.14 Quanto as medidas, constantes neste termo de referência são aproximadas, admitindo-se variações em até 5%, conforme normas da ABNT e desde que não desnaturem a característica do objeto e sua funcionalidade.

7.15 A empresa contratada deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços. Caso seja necessário a contratante poderá solicitar a contratada no momento da execução dos serviços o PGR - Programa de Gerenciamento de Risco; LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho; Treinamento de NR35 dos funcionários ou terceiros (quando aplicável); Treinamento de NR 10 dos funcionários ou terceiros (quando aplicável);

7.16 Os materiais e os serviços deverão atender todos os padrões técnicos das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) necessários à execução dos serviços.

7.17 A contratada deverá atender as legislações pertinentes no que couber, tais como: Normas Técnicas de Segurança e Medicina do Trabalho, ABNT, CREA ou CAU, CFT, Corpo de Bombeiro IN nº 024/DAT/CBMSC, Laudo antichama, NR 35, NR 10 e demais normativas vigente aplicáveis;

7.18 A empresa contratada será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) ou outro conselho profissional competente, para cada evento. Correndo por sua conta todos os custos deste registro.

7.19 Apresentar a cada serviço ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA ou CAU ou CFT, local e ainda com a devida autorização do Corpo de bombeiro sob as expensas da contratada (no que couber);

7.20 O engenheiro da empresa contratada, devidamente registrado no conselho profissional correspondente e encarregado de assinar as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica), atuará como responsável técnico pela supervisão dos serviços em nome da contratante. Para todos os fins legais relativos à parte técnica, ele será designado como preposto técnico da empresa contratada, estando obrigado a seguir rigorosamente os critérios estabelecidos no presente Termo de Referência, especialmente no que se refere à "Qualificação Técnica".

7.21 A empresa não poderá subcontratar terceiros para a execução dos serviços sem a prévia e expressa autorização da contratante.

7.22 A empresa contratada deverá possuir escritório num raio de até 200km do município de Balneário Camboriú/SC.

7.23 A diária dos itens com exceção do lote 15 (geradores diária de 12 horas) corresponde ao período de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas apenas nos dias de realização do evento, não entrando nesse cálculo o período de montagem e/ou desmontagem das estruturas;

7.25 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;

7.26 Atender as chamadas para dar os esclarecimentos necessários quanto a eventuais problemas técnicos e administrativos junto aos serviços.

7.27 Prestar serviços com eficiência e pontualidade, observadas as disposições sobre o assunto, no contrato e no Termo de Referência;

7.28 Manter os seus profissionais identificados por crachás, quando em serviço, devendo substituir imediatamente, qualquer um deles, que seja considerado inconveniente a boa ordem e as normas disciplinares do contratante;

7.29 Arcar com as multas decorrentes de qualquer infração, pagando todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

7.30 Permitir ao contratante, que fiscalize os serviços que estiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos funcionários ou terceiros;

7.31 Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da contratante;

7.32 Manter, durante toda a execução da Ata de registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;

7.33 Dar obediência aos termos do edital de licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência.

7.34 Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou reconicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor;

7.35 Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade, além dos eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Considerar a utilização de materiais e produtos que sejam ambientalmente sustentáveis, priorizando aqueles com menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte;
- b) Promover práticas de descarte adequado de resíduos gerados durante a montagem dos equipamentos, seguindo as normas e regulamentações ambientais vigentes;
- c) Estimular a contratação de profissionais capacitados e conscientes em relação a questões ambientais, incentivando a adoção de boas práticas de sustentabilidade durante a execução do serviço;
- d) Considerar o máximo de reaproveitamento de material possível, como forma de reduzir o consumo.

7.36 Prazos de Execução:

7.3.6.1 O envio das solicitações serão feitas pela contratante através de Autorizações de Fornecimento (AF) ou (OS) acompanhado do layout do evento, para montagem no prazo de até 05 dias úteis anterior ao evento.

7.36.2 Fornecer o objeto nos seguintes prazos e condições:

- Palcos, Iluminações e Estruturas: Montados, testados e prontos com no mínimo 6 (seis) horas de antecedência ao início do evento;
- **Sonorização e Painéis: Montados, testados e prontos com no mínimo 6 (seis) horas de antecedência ao início do evento;**

- Geradores e Outros Materiais/Equipamentos: Dispostos em local indicado pela secretaria requisitante com pelo menos 3(três) horas antes do início evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.

7.37 Os materiais/equipamentos e serviços deverão ser conferidos e atestados pela Comissão Permanente de Eventos, nomeados através do Decreto nº 11.586, de 19 de fevereiro de 2024, ou pelos fiscais designados pelos órgãos requisitantes;

7.38 Os serviços/materiais/equipamentos que compõe o objeto do presente procedimento serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para verificação da conformidade dos materiais/equipamentos e serviços com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 1 (uma) hora antes do evento, para verificar se os serviços/matérias/equipamentos fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

7.39 O recebimento definitivo somente poderá ser atestado depois de concluída a conferência e constatado o atendimento de todas as exigências contratuais previstas no termo de referência e edital, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado.

7.40 Todos os serviços/materiais/equipamentos entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a requisitante), devendo estar de acordo, Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações, e qualidade e valor homologado.

7.41 Objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído de forma imediata, ou até 1 (uma) hora antes do evento, às suas custas, sem prejuízo das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

7.42 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O gestor do futuro contrato da Secretaria de Turismo será o Coordenador de Eventos da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. Guilherme Serrão e os fiscais serão os membros da Comissão Permanente de Eventos, nomeados através do Decreto nº 11.586, de 19 de fevereiro de 2024, para os demais órgãos requisitantes os fiscais serão nomeados e/ou designados pelos gestores da pasta no momento da contratação.

8.2 A comunicação entre contratante e contratada ao longo do contrato, se dará por protocolo eletrônico 1Doc (inclusive notificações), e-mail ou contato telefônico. Caberá a contratante acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, solicitando à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

8.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.4 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias

mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.6 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.8 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.9 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.10 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.11 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.12 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

8.13 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento dar-se-á em conformidade aos serviços prestados e aos resultados efetivamente obtidos. Assim, em caso de desempenho inferior ao mínimo ajustado ou de entrega em desconformidade com o contrato, haverá redução dos valores devidos ao contratado.

9.2 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias do recebimento do serviço, mediante nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9.3 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, rerepresentada nos mesmos termos do item 9.2 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

9.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

9.5 O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Seleção de propostas, visando registro de preços de locação de infraestruturas e equipamentos para realização de eventos, incluindo fornecimento, manutenção, desmontagem e demais atividades inerentes ao serviço, que fornecerá, sob demanda, o indispensável a cada evento, de acordo com o solicitante, neste caso: tendas, pavilhões, grades de isolamento, pisos tipo deck, palcos, arquibancadas, camarotes, sonorização/iluminação, painéis de led, box truss, geradores de energia, tapumes, mesas, cadeiras, bancos, camarins, demais mobiliários e decorações.

10.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por Lote, conforme justificativa:

10.3 *Ab initio*, cabe esclarecer, que a Lei 14.133/2021 traz em seu bojo as considerações pertinentes e admissíveis que possibilitam à Administração, dentro de seu poder discricionário, a escolha do critério de julgamento que melhor se adequa ao procedimento de compra definido. Senão vejamos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

[...]

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. (Grifo nosso).

Nesse sentido, evidencia-se que o legislador, quando da elaboração da Norma Geral de Licitações, inferiu que agrupamento em lotes favorece o planejamento e propicia ganhos de economia de escala. É de rigor, no entanto, que se aglutinem produtos assemelhados, de modo que se resguardem a isonomia e a competitividade desejadas, não absoluta, já que os truísmos basilares dos processos de contratações públicas devem ser sopesados entre eles.

Sendo assim, há sempre que avaliar o tipo de contratação, a complexidade do objeto, a característica do mercado e principalmente a viabilidade econômica, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, em consonância com o inc. VII, art. 18 da Lei 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economicidade de escala;

De forma geral, a estratégia adotada consiste em agrupar os itens em lotes que sejam compatíveis entre si, seguindo as normas de mercado para sua comercialização. Essa abordagem visa ampliar a competitividade e garantir a obtenção do melhor preço possível.

A contratação individual de cada item poderia ensejar inúmeros transtornos logísticos, a exemplo da multiplicidade de contratos, ineficiência na fiscalização dos acordos e baixa atratividade comercial para os fornecedores. O fornecimento do objeto em lote proporciona, ademais, a vantagem da economia de escala que é a redução de gastos, junto com o aumento dos lucros para a empresa - já que o custo médio do fornecimento por unidade é reduzido. Além disso, com a economia de escala é possível utilizar de todo o objeto em quantidade expressiva de forma a propiciar à Licitante a possibilidade de reduzir os custos propostos na licitação.

Destacamos que, apesar da licitação ser conduzida por lotes, a análise da proposta mais benéfica para a Administração, seguindo os valores vigentes no mercado, é realizada de forma detalhada, item por item, evitando qualquer forma de manipulação nos custos ou jogo de planilhas.

Dada a diversidade e a especificidade de cada um desses elementos, a divisão por lote permite que cada segmento seja cuidadosamente analisado por possíveis fornecedores, garantindo a entrega adequada dos componentes. Esta estratégia viabiliza uma gestão mais eficaz e flexível dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que promove uma competição saudável entre os fornecedores de cada tipo de serviço, otimizando custos e garantindo a qualidade dos serviços prestados. Assim, ao adotar a divisão por lote como abordagem para esta contratação, estamos alinhando a necessidade de atender a diversidade e a complexidade dos eventos previstos com a responsabilidade de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, assegurando o sucesso e a segurança de todas as atividades programadas para o ano de 2024/2025 em Balneário Camboriú.

Considerando a natureza variada e especializada dos serviços e equipamentos envolvidos a divisão em lotes faz-se necessária, a fim de proporcionar benefícios significativos, como economia em escala, maior concorrência, diversidade de fornecedores, flexibilidade na contratação e redução de riscos, contribuindo para um processo mais eficiente e eficaz.

Distribuíram-se os itens em 18 (dezoito) lotes, em razão da similaridade dos serviços a serem realizados, visando a contratação de todos os itens relacionados.

10.4 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital:

- a) Habilitação jurídica; conforme previsto no edital;
- b) Habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme previsto no edital; e
- c) habilitação econômico-financeira, conforme previsto no edital

10.5 Relativo à qualificação técnica, para comprovar sua capacidade técnica a licitante deverá apresentar:

10.5.1 Para os lotes: 01 (Tendas), 02 e 03 (cobertura tipo pavilhão), 05 (piso tipo deck), 06 (tablado, palco), lote 07 (arquibancada), 08 (camarote), 11 (camarins), 14 (estrutura box truss) e 15 (geradores):

- a) Declaração de que a licitante, dispõe de ferramentas, materiais, máquinas, equipamentos e equipe técnica habilitada e qualificada em número suficiente, para atender a execução do objeto da presente licitação (lote) a que se propõe ofertar, bem como atende as normas técnicas aplicáveis (Norma de Segurança e Medicina do Trabalho, IN nº 024/DAT/CBMSC, NRs, 35...) .
- b) Certidão de Registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional **competente** CREA ou CAU ou CFT, em plena validade;
- c) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto (lote) a que se propõe ofertar, comprovando a execução do(s) serviço(s).
- d) Registro no Conselho Profissional competente do seu responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades do objeto desta licitação a que se propõe ofertar (lote), o qual ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos referidos serviços.
- e) Certidão de acervo técnico (CAT), emitido pela entidade (s) profissional (ais) competente (s), em nome do responsável técnico acima indicado, que comprove a execução de serviços compatível com o objeto (lote) a que se propõe a ofertar.
- f) Comprovação de que o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado integra ou integrará o quadro funcional do licitante até a data da assinatura da **Ata de Registro de Preços**, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- 1 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou
- 2- Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou

- 3- Contrato de trabalho; ou
- 4- Contrato de prestação de serviços; ou
- 5- Declaração de Contratação Futura do profissional responsável técnico detentor do atestado (CAT) **com a devida anuência do profissional.**

10.5.2 Para os lotes demais lotes 09 e 10 (sonorização e iluminação), e 13 (Painel de Led) a licitante deverá apresentar:

- a) Declaração de que a licitante, dispõe de ferramentas, materiais, máquinas, equipamentos e equipe técnica habilitada e qualificada em número suficiente, para atender a execução do objeto da presente licitação (lote) a que se propõe ofertar, bem como atende as normas técnicas aplicáveis (Norma de Segurança e Medicina do Trabalho, IN nº 024/DAT/CBMSC, NRs 10).
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto (lote) a que se propõe ofertar, comprovando a execução do(s) serviço(s).
- c) Registro no Conselho Profissional competente do seu responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades do objeto desta licitação a que se propõe ofertar (lote), o qual ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos referidos serviços.
- d) Certidão de acervo técnico (CAT), emitido pela entidade (s) profissional (ais) competente (s), em nome do responsável técnico acima indicado, que comprove a execução de serviços compatível com o objeto (lote) a que se propõe a ofertar.
- e) Comprovação de que o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado integra ou integrará o quadro funcional do licitante até a data da assinatura da **Ata de Registro de Preços**, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - 1 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou
 - 6- Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou
 - 7- Contrato de trabalho; ou
 - 8- Contrato de prestação de serviços; ou
 - 9- Declaração de Contratação Futura do profissional responsável técnico detentor do atestado (CAT) **com a devida anuência do profissional.**

10.5.3 Para os demais lotes 04 (grades de isolamento), 12 (mobiliários), 16 (tapume), 17 e 18 (mesas e cadeiras) a licitante deverá apresentar:

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto (lote) a que se propõe ofertar, comprovando a execução do(s) serviço(s).

b) Declaração, de que a licitante possui capacidade de atendimento e disponibilidade de equipe técnica especializada e habilitada suficiente, e todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços do objeto (lote) da contratação a que se propõe ofertar.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa financeira para a execução dos eventos do calendário, totalizando R\$ 12.175.620,58 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------|----------------------------|---|----------------|--------------|----------------------|---------------------|
| 1 | 1 | 151211 - locação tenda ou cobertura piramidal tamanho 3 m x 3 m | Diária | 166 | 414,47 | 68.802,02 |
| 1 | 2 | 156666 - locação tenda ou cobertura piramidal tamanho 3 m x 3 m - diária excedente. | Diária | 396 | 161,64 | 64.009,44 |
| 1 | 3 | 151207 - locação tenda ou cobertura piramidal tamanho 5 m x 5 m | Diária | 126 | 600,00 | 75.600,00 |
| 1 | 4 | 156667 - locação tenda ou cobertura piramidal tamanho 5 m x 5 m - diária excedente. | Diária | 236 | 234,00 | 55.224,00 |
| 1 | 5 | 151203 - locação tenda ou cobertura piramidal tamanho 10 m x 5 m | Diária | 90 | 980,00 | 88.200,00 |
| 1 | 6 | 156668 - locação tenda ou cobertura piramidal tamanho 10 m x 5 m - diária excedente. | Diária | 140 | 382,20 | 53.508,00 |
| 1 | 7 | 151200 - LOCAÇÃO DE TENDA OU COBERTURA PIRAMIDAL TAMANHO 10 x 10 M | Diária | 145 | 1.320,00 | 191.400,00 |
| 1 | 8 | 156669 - LOCAÇÃO DE TENDA OU COBERTURA PIRAMIDAL TAMANHO 10 x 10 M - DIÁRIA EXCEDENTE. | Diária | 275 | 514,80 | 141.570,00 |
| 1 | Valor total do lote | | | | | 738.313,46 |
| 2 | 9 | 163935 - locação de cobertura tipo pavilhão - lona branca - metro quadrado | M ² | 10.000 | 40,37 | 403.700,00 |
| 2 | 10 | 163936 - locação de cobertura tipo pavilhão - lona branca - metro quadrado - diária excedente | M ² | 44.000 | 9,08 | 399.520,00 |
| 2 | 11 | 163937 - locação de cobertura tipo pavilhão - lona cristal (transparente) - metro quadrado | M ² | 4.000 | 74,56 | 298.240,00 |
| 2 | 12 | 163938 - locação de cobertura tipo pavilhão - lona cristal (transparente) - metro quadrado - diária excedente | M ² | 8.000 | 15,50 | 124.000,00 |
| 2 | Valor total do lote | | | | | 1.225.460,00 |
| 3 | 13 | 163939 - locação de cobertura tipo pavilhão - túnel geo space - lona branca - metro quadrado | M ² | 1.500 | 106,52 | 159.780,00 |
| 3 | 14 | 163940 - locação de cobertura tipo pavilhão - túnel geo space - lona branca - metro quadrado - diária | M ² | 3.000 | 21,54 | 64.620,00 |

| | | | | | | |
|----------|----------------------------|--|----------------|--------|----------|---------------------|
| | | excedente | | | | |
| 3 | 15 | 163941 - locação de cobertura tipo pavilhão - túnel geo space - lona transparente - metro quadrado | M ² | 2.500 | 141,38 | 353.450,00 |
| 3 | 16 | 163942 - locação de cobertura tipo pavilhão - túnel geo space - lona transparente - metro quadrado - diária excedente | M ² | 6.500 | 30,20 | 196.300,00 |
| 3 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 774.150,00 |
| 4 | 17 | 148493 - locação de grade de isolamento, medindo no mínimo: 1,20m de altura e 2,00 m de comprimento. Locação de grade de isolamento - especificações: grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de filas, medindo no mínimo 2,00m X 1,20m (comprimento e altura), cantos arredondados, material de aço galvanizado a fogo, compostas por perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 ½ polegadas, travessas internas em barra verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, dois pés macho e fêmea, cor alumínio. | Metro Linear | 37.000 | 18,32 | 677.840,00 |
| 4 | 18 | 163943 - Locação de grade de isolamento, medindo no mínimo: 1,20m de altura e 2,00 m de comprimento. DIÁRIA EXCEDENTE | Metro Linear | 44.000 | 9,15 | 402.600,00 |
| 4 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 1.080.440,00 |
| 5 | 19 | 152770 - piso tipo deck | M ² | 11.000 | 31,17 | 342.870,00 |
| 5 | 20 | 156690 - piso tipo deck - diária excedente. | M ² | 34.000 | 7,48 | 254.320,00 |
| 5 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 597.190,00 |
| 6 | 21 | 163944 - locação de tablado tipo praticável - sem cobertura | M ² | 1.000 | 74,00 | 74.000,00 |
| 6 | 22 | 163946 - locação de tablado tipo praticável - sem cobertura - diária excedente | M ² | 4.300 | 34,78 | 149.554,00 |
| 6 | 23 | 35378 - LOCAÇÃO DE PALCO - 8M X 8M - COM COBERTURA Locação de palco medindo 8 m x 8 m: diária de 24 horas, estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica (limpa e em perfeito estado de conservação); fechamento nas laterais e fundo nas dimensões mínimas de 8 m x 8 m? 1,5 metro de altura? guarda-corpo de 1,10 m, pé direito de 6 m de altura contadas da base? escada de acesso com piso | Diária | 21 | 9.990,00 | 209.790,00 |

| | | | | | | |
|----------|----------------------------|--|----------------|-------|-----------|---------------------|
| | | tipo praticável? mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica durante o evento? a empresa deverá apresentar responsável técnico (ART). | | | | |
| 6 | 24 | 156693 - locação de palco - 8m x 8m - com cobertura - diária excedente | Diária | 35 | 4.695,00 | 164.325,00 |
| 6 | 25 | 156694 - locação de palco medindo 12m x 10m - com cobertura. | Diária | 24 | 18.563,00 | 445.512,00 |
| 6 | 26 | 156695 - locação de palco medindo 12m x 10m - com cobertura - diária excedente. | Diária | 42 | 7.219,13 | 303.203,46 |
| 6 | 27 | 156696 - locação de palco medindo 12m x 16m - com cobertura. | Diária | 10 | 29.880,00 | 298.800,00 |
| 6 | 28 | 156697 - locação de palco medindo 12m x 16m - com cobertura - diária excedente. | Diária | 23 | 14.043,60 | 323.002,80 |
| 6 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 1.968.187,26 |
| 7 | 29 | 156698 - locação de arquibancada em estrutura tubular. | Metro linear | 650 | 701,29 | 455.838,50 |
| 7 | 30 | 156699 - locação de arquibancada em estrutura tubular - diária excedente. | Metro linear | 450 | 240,63 | 108.283,50 |
| 7 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 564.122,00 |
| 8 | 31 | 156700 - locação de camarote - sem cobertura | M ² | 715 | 258,78 | 185.027,70 |
| 8 | 32 | 156701 - locação de camarote - sem cobertura - diária excedente. | M ² | 1.150 | 58,00 | 66.700,00 |
| 8 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 251.727,70 |
| 9 | 33 | 149212 - Sonorização e iluminação PEQUENO PORTE Locação de sonorização pequeno porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: 01 mesa de som com mínimo de 24 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; 01 notebook; 06 microfones com fio com pedestais; 02 microfones sem fio com pedestais; 04 caixas de som ativas mistas com pedestais, com 01 alto-falante de 15" 450w 01 drive titanium de 150w rms, pedestal/suporte para as caixas, 02 caixas para monitor de palco alto-falante de 15 e toda fiação, cabos e extensões necessárias para a prestação do serviço. Iluminação: instalação de 06 canhões de led 3w, | Diária | 45 | 2.694,01 | 121.230,45 |

| | | | | | | |
|---|----|---|--------|----|----------|------------|
| | | 02 moving led spot, 02 loco lights, controladora dmx, estruturas para suporte de grid de iluminação, fiação e acessórios para ligação do sistema. Passa cabos para locais de circulação de cadeirantes e pedestres. | | | | |
| 9 | 34 | 156734 - Sonorização e iluminação de PEQUENO PORTE - DIÁRIA EXCEDENTE. | Diária | 50 | 1.347,00 | 67.350,00 |
| 9 | 35 | 149213 - Sonorização e iluminação MÉDIO PORTE Locação de sonorização e iluminação médio porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: 01 mesa digital destinada a pa e monitor de no mínimo 32 canais e 08 auxiliares, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho house mix acoplado, 01 multicabo, 01 sistema de main power, 08 caixas de subgraves de 18, 08 caixas line array falantes de 8 e drive, amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 02 side fill stereo, 02 monitores para bateria, 06 monitores para palco, amplificação de fones para até 12 vias independentes com cabos, 01 corpo de bateria com 2 tons mais floor ton (nacional de série profissional) praticável para bateria, 02 cubos de guitarra com no mínimo 100 watts rms, 01 cubo de contra baixo tipo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones para bateria e percussão de alta qualidade, 10 microfones tipo sm58, 08 microfones tipo sm57, 02 microfones sem fio uhf tipo beta 58, 7 direct box com cabos, 15 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 60 amper, demais cabos e acessórios. Deverá produzir 100 db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como | Diária | 60 | 6.490,00 | 389.400,00 |

| | | | | | | |
|---|----|---|--------|----|----------|------------|
| | | base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 6x8 metros com pé direito 5 metros . Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 48 canais dmx; 18 par led rgbw; 04 refletores mini brutt; 01 máquina de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 06 moving bean 5R, cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. | | | | |
| 9 | 36 | 156735 - Sonorização e iluminação MÉDIO PORTE - DIÁRIA EXCEDENTE. Locação de sonorização e iluminação médio porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: 01 mesa digital destinada a pa e monitor de no mínimo 32 canais e 08 auxiliares, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho house mix acoplado, 01 multicabo, 01 sistema de main power, 08 caixas de subgraves de 18, 08 caixas line array falantes de 8 e drive, amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 02 side fill stereo, 02 monitores para bateria, 06 monitores para palco, amplificação de fones para até 12 vias independentes com cabos, 01 corpo de bateria com 2 tons mais floor ton (nacional de série profissional) praticável para bateria, 02 cubos de guitarra com no mínimo 100 watts rms, 01 cubo de contra baixo tipo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones para bateria e percussão de alta qualidade, 10 microfones tipo sm58, 08 microfones tipo sm57, 02 | Diária | 65 | 5.127,10 | 333.261,50 |

| | | | | | | |
|----------|----------------------------|--|--------|----|-----------|-------------------|
| | | microfones sem fio uhf tipo beta 58, 7 direct box com cabos, 15 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 60 amper, demais cabos e acessórios. Deverá produzir 100 db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 6x8 metros com pé direito 5 metros . Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 48 canais dmx; 18 par led rgbw; 04 refletores mini brutt; 01 máquina de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 06 moving bean 5R, cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. | | | | |
| 9 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 911.241,95 |
| 10 | 37 | 149214 - Sonorização e iluminação GRANDE PORTE Locação de sonorização e iluminação grande porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima, 01 mesa digital 48, m7cl ls9 pm5 d, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de subgraves | Diária | 25 | 15.469,57 | 386.739,25 |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>tipo 2 x18 1200 rms cada, 16 caixas line array 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl ls9 pm5 d), 04 caixas 218, 04 caixas tipo mistas, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo 212D, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton e 9 praticáveis, 01 sub-bateria, 01 cubo de guitarra jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones beta 52, 56 para bateria, 10 microfones vocal tipo sm58., 08 microfones tipo sm57, 04 microfones sem fio uhf beta 58, 01 sistema amplificador de antenas , 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Deverá ter acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada,</p> | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|---|--------|----|----------|------------|
| | | <p>cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 5r spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo)cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 3 a 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento.</p> | | | | |
| 10 | 38 | <p>156788 - Sonorização e iluminação GRANDE PORTE - DIÁRIA EXCEDENTE. Locação de sonorização e iluminação grande porte: diária de 24 horas, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada sistema, equipe de manutenção durante período de locação. Sonorização: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima, 01 mesa digital 48, m7cl ls9 pm5 d, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de subgraves tipo 2 x18 1200 rms cada, 16 caixas line array 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 notebook. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl ls9 pm5 d), 04 caixas 218, 04 caixas tipo mistas, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo 212D, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton e 9 praticáveis, 01 sub-bateria, 01 cubo de guitarra</p> | Diária | 35 | 5.672,18 | 198.526,30 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones beta 52, 56 para bateria, 10 microfones vocal tipo sm58., 08 microfones tipo sm57, 04 microfones sem fio uhf beta 58, 01 sistema amplificador de antenas , 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Deverá ter acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. Sistema deverá ter aterramento. Iluminação: deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 5r spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo)cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Sistema deverá ter aterramento Apresentar ART - anotação de responsabilidade técnica 3 a 5 dias antes do início do evento para</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-----------|----------------------------|--|--------|-------|-----------|-------------------|
| | | vistoria do bombeiro. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 06 horas antes do início do evento. | | | | |
| 10 | 39 | 156702 - locação de sonorização e iluminação especial show nacional (rider técnico) | Diária | 6 | 44.500,00 | 267.000,00 |
| 10 | 40 | 156736 - Locação de sonorização e iluminação especial SHOW NACIONAL (RIDER TÉCNICO) - DIÁRIA EXCEDENTE. | Diária | 6 | 17.355,00 | 104.130,00 |
| 10 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 956.395,55 |
| 11 | 41 | 163958 - locação de camarins / salas em octanorm, com cobertura para área externa. | M² | 500 | 181,58 | 90.790,00 |
| 11 | 42 | 163959 - locação de camarins / salas em octanorm, com cobertura para área externa - diária excedente. | M² | 1.800 | 41,87 | 75.366,00 |
| 11 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 166.156,00 |
| 12 | 43 | 156746 - locação de mobiliário e decoração para camarins contendo no mínimo: 01 un de sofás de dois lugares, 02 un de poltronas, 03 un de cadeiras (não plásticas), 01 un de mesa (não plástica), 01 un de geladeira, 01 un de mesa de centro, 01 un de espelho para corpo inteiro, 01 un de arara, 01 un de lixeira, 02 un de vasos de plantas tipo palmeirinha (com cachepô 0,4 m x 0,6 m), 02 un de plantas naturais tipo samambaias, 02 un de vasos de flores naturais da estação, mobiliário com cores harmoniosas | Diária | 50 | 3.901,43 | 195.071,50 |
| 12 | 44 | 156747 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA CAMARINS - DIÁRIA EXCEDENTE, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 un de sofás de dois lugares, 02 un de poltronas, 03 un de cadeiras (não plásticas), 01 un de mesa (não plástica), 01 un de geladeira, 01 un de mesa de centro, 01 un de espelho para corpo inteiro, 01 un de arara, 01 un de lixeira, 02 un de vasos de plantas tipo palmeirinha (com cachepô 0,4 m x 0,6 m), | Diária | 70 | 1.186,00 | 83.020,00 |

| | | | | | | |
|-----------|----------------------------|---|--------------|-------|--------|---------------------|
| | | 02 un de plantas naturais tipo samambaias, 02 un de vasos de flores naturais da estação, mobiliário com cores harmoniosas. | | | | |
| 12 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 278.091,50 |
| 13 | 45 | 163960 - locação painel de led ph 3.9mm - outdoor | M² | 692 | 420,00 | 290.640,00 |
| 13 | 46 | 163961 - locação painel de led ph 3.9mm - outdoor - diária excedente. | M² | 1.662 | 336,00 | 558.432,00 |
| 13 | 47 | 163962 - locação painel de led ph 2.9mm - indoor | M² | 222 | 373,33 | 82.879,26 |
| 13 | 48 | 163963 - locação painel de led ph 2.9mm - indoor - diária excedente. | M² | 1.362 | 298,66 | 406.774,92 |
| 13 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 1.338.726,18 |
| 14 | 49 | 154232 - estrutura box truss q15 - estrutura q15: estrutura de box truss q15 em alumínio, metro linear/dia, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante e todo o material necessário para sua execução, inclusive equipamentos para sustentação das estruturas. | Metro linear | 612 | 32,00 | 19.584,00 |
| 14 | 50 | 156751 - estrutura box truss q15 - diária excedente. - estrutura q15: estrutura de box truss q15 em alumínio, metro linear/dia, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante e todo o material necessário para sua execução, inclusive equipamentos para sustentação das estruturas. | Metro linear | 862 | 16,00 | 13.792,00 |
| 14 | 51 | 154233 - estrutura box truss q30 - estrutura q30: estrutura de box truss q30 em alumínio, metro linear/dia, para montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante e todo o material necessário para sua execução, inclusive equipamentos para sustentação das estruturas. | Metro linear | 5.006 | 47,90 | 239.787,40 |
| 14 | 52 | 156752 - estrutura box truss q30 - diária excedente. - estrutura q30: estrutura de box truss q30 em alumínio, metro linear/dia, para | Metro linear | 7.006 | 23,95 | 167.793,70 |

| | | | | | | |
|-----------|----------------------------|--|--------------|--------|----------|-------------------|
| | | montagens diversas. Deverá ter incluso o fornecimento de profissionais capacitados para montagem e desmontagem das estruturas conforme solicitado pela contratante e todo o material necessário para sua execução, inclusive equipamentos para sustentação das estruturas. | | | | |
| 14 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 440.957,10 |
| 15 | 53 | 15040 - locação de gerador de energia no mínimo de 180 kva - até 12 horas de utilização | Diária | 34 | 3.102,02 | 105.468,68 |
| 15 | 54 | 156755 - locação de gerador de energia no mínimo de 180 kva - até 12 horas de utilização - diária excedente. | Diária | 44 | 3.102,02 | 136.488,88 |
| 15 | 55 | 13516 - locação de gerador de energia de no mínimo 260 kva - até 12 horas de utilização. | Diária | 24 | 4.348,78 | 104.370,72 |
| 15 | 56 | 156757 - locação de gerador de energia de no mínimo 260 kva - até 12 horas de utilização - diária excedente. | Diária | 26 | 4.348,78 | 113.068,28 |
| 15 | 57 | 9945 - locação de gerador de energia de no mínimo 350 kva - até 12 horas de utilização | Diária | 18 | 5.913,49 | 106.442,82 |
| 15 | 58 | 156760 - locação de gerador 350 kva, até 12 horas de utilização - diária excedente. | Diária | 20 | 5.913,49 | 118.269,80 |
| 15 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 684.109,18 |
| 16 | 59 | 156762 - locação de tapume/placas metálicas | Metro linear | 220 | 55,26 | 12.157,20 |
| 16 | 60 | 156764 - locação de tapume/placas metálicas - diária excedente. | Metro linear | 500 | 17,20 | 8.600,00 |
| 16 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 20.757,20 |
| 17 | 61 | 156768 - locação de mesa plástica, quadrada, 4 lugares. | UN | 2.450 | 9,99 | 24.475,50 |
| 17 | 62 | 156769 - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA, QUADRADA, 4 LUGARES - diária excedente. | Un | 4.500 | 0,50 | 2.250,00 |
| 17 | 63 | 156770 - LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO. | Un | 6.700 | 5,60 | 37.520,00 |
| 17 | 64 | 156771 - LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO - DIÁRIA EXCEDENTE. | Un | 25.800 | 0,50 | 12.900,00 |
| 17 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 77.145,50 |
| 18 | 65 | 156649 - LOCAÇÃO DE MESA RETANGULAR DE MADEIRA COM 2 BANCOS / MODELO USADO EM FESTAS POPULARES Locação de mesa | Un | 300 | 65,00 | 19.500,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|---|----|-----|-------|----------------------|
| | | retangular com dois bancos em madeira: Diária de 24 h, montagem, desmontagem, transporte, manutenção e/ou substituição, medidas da mesa, aproximadamente de 3,00 m (comprimento) X 1,00 (altura), 4 cavaletes, madeira resistente e envernizada, 2 bancos com medidas aproximadas de 2,90 m a 3,00 m de comprimento, 0,30 cm a 0,50 cm (largura) X 0,45 a 0,50 cm (altura) cada. | | | | |
| 18 | 66 | 156779 - locação de mesa retangular de madeira com 2 bancos / modelo usado em festas populares - diária excedente. | Un | 750 | 65,00 | 48.750,00 |
| 18 | 67 | 156655 - locação de mesa bistrô com três cadeiras ou banquetas cada. Locação de mesa bistrô com três cadeiras/banquetas: diária de 24 h, montagem, desmontagem, transporte, manutenção e/ou substituição, tampo de vidro redondo, pés em metal e/ou quadrada de madeira, medindo aproximadamente 0,60 cm de diâmetro x 1,10 m de altura e bancos/banquetas 0,70 cm de altura x 0,38 cm de diâmetro o assento. | Un | 230 | 45,00 | 10.350,00 |
| 18 | 68 | 163980 - locação de mesa bistrô com três cadeiras ou banquetas cada - diária excedente. | Un | 530 | 45,00 | 23.850,00 |
| 18 | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 102.450,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 12.175.620,58 |

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Turismo, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal de Esportes e Secretaria de Educação, conforme segue:

703 - 7 . 30002 . 27 . 812 . 1920 . 2.162 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
148 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
170 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
699 - 7 . 30002 . 27 . 812 . 1920 . 2.78 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
219 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 1911 . 2.218 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
874 - 7 . 30002 . 27 . 812 . 1920 . 2.161 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
108 - 5 . 33001 . 13 . 122 . 1919 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
220 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 1911 . 2.218 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
701 - 7 . 30002 . 27 . 812 . 1920 . 2.161 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA – JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE ESCRITÓRIO NUM RAIOS MÁXIMO DE 200 KM DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Para justificar a exigência de que a empresa contratada possua um escritório num raio de 200 km do município de Balneário Camboriú, é importante destacar diversos fatores que influenciam diretamente na eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Abaixo estão os pontos justificados de forma resumida:

1. **Facilidade de comunicação e coordenação:** A proximidade do escritório da empresa contratada permite uma comunicação mais eficiente e uma melhor coordenação com os organizadores do evento, fornecedores e outras partes envolvidas. Isso é essencial para garantir que todas as etapas do planejamento e execução do evento ocorram sem problemas, evitando atrasos e mal-entendidos.
2. **Agilidade no atendimento de emergências:** Em situações de emergência durante o evento, a presença de um escritório próximo possibilita uma resposta rápida e eficaz. A empresa contratada pode deslocar equipes rapidamente para solucionar qualquer problema, minimizando impactos negativos no evento.
3. **Redução de custos de deslocamento:** A proximidade reduz os custos relacionados ao transporte de equipes, equipamentos e materiais. Esses custos mais baixos podem se refletir em preços mais competitivos para os serviços oferecidos, beneficiando a organização do evento.
4. **Experiências anteriores:** Baseando-se em experiências negativas anteriores com fornecedores distantes, notamos que a distância dificultou a comunicação e o acompanhamento dos serviços. Portanto, preferimos trabalhar com empresas mais próximas para evitar esses problemas e garantir uma maior confiabilidade nos serviços prestados.
5. **Conhecimento do local:** Empresas localizadas próximas ao município tendem a ter um melhor conhecimento das particularidades da região, como infraestrutura, normas locais e condições climáticas. Esse conhecimento é crucial para o planejamento e execução eficiente e segura do evento.
6. **Sustentabilidade:** Optar por uma empresa próxima contribui para a redução da pegada de carbono do evento, diminuindo as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte. Esta é uma vantagem importante para eventos que buscam adotar práticas mais sustentáveis.
7. **Rapidez na mobilização de recursos:** Um escritório próximo permite a mobilização rápida de recursos adicionais, como equipamentos, pessoal e suprimentos, em caso de necessidade. Essa agilidade é particularmente importante em eventos de grande porte, onde imprevistos podem ocorrer e demandar soluções rápidas.
8. **Melhoria na qualidade do serviço:** A proximidade facilita um atendimento mais personalizado e eficiente. A empresa pode estar mais disponível para esclarecer dúvidas, realizar visitas técnicas ao local do evento, fazer testes e realizar outras atividades que contribuem significativamente para a qualidade do serviço prestado.

Esses pontos demonstram que a exigência de um escritório próximo ao município de Balneário Camboriú é fundamentada em garantir a eficiência, qualidade, sustentabilidade e segurança dos serviços prestados, beneficiando tanto os organizadores quanto os participantes do evento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
COORDENAÇÃO DE EVENTOS



Guilherme Serrão
Coordenador de Eventos - FUMTUR

Priscila Ferrari
Diretora Administrativa e Financeira-FUMTUR

Thiago Matheus Cumiotto Velasques
Secretário de Turismo e Desenvolvimento

Otto Alfonso Thiel
Diretor Geral do Colegiado
Secretaria de Educação

Osmar de Miranda
Superintendente da FMEBC

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural